



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 446 - Extra

Cubatão, quarta-feira, 13 de maio de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.230 DE 13 DE MAIO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública no município de Cubatão, sob o reconhecimento de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em virtude da doença infecciosa viral respiratória do COVID-19, que constitui desastre biológico, o qual vitimou tantos Cubatenses;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cubatense e o sentimento de solidariedade com as famílias e amigos que perderam seus entes queridos, os quais poderiam contribuir para o desenvolvimento do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Cubatão até quando perdurar a crise da pandemia do coronavírus/COVID-19, em virtude dos falecimentos dos munícipes de Cubatão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 13 DE MAIO DE 2020

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ÁDEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo nº
SEJUR/2020